

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

Ficam acrescidos ao presente Contrato os seguros dos veículos conforme a seguir:

Item	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACAS	CHASSI	Valor
Apólice 01.31.112044 – vigência 09/05/2024					
03	Automóvel CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	MLL 2386	9BGSU19F0EB196106	1.149,92
04	VW Gol MC5	2020/2021	RLI6J47	9BWAG45U6MT056330	1.968,92
05	VW Gol MC5	2020/2021	RLI6J57	9BWAG45UXMT054306	1.968,92
11	Chery Celer 1.5 flex FL	2017/2018	QJG 6746	98RDA11BXJA000050	1.602,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor decorrente deste Termo Aditivo é de R\$ 6.690,00 (Seis mil, seiscentos e noventa reais), de modo que as alterações atuais correspondam a acréscimo de 11,37% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/At.: 2.003 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças
(134) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.0500.007000 Aplicações Diretas 3.937,84

Órgão/Unid: 07.02 FMAS
Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral
(98) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.007000 Aplicações Diretas 2.752,16

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 12 de maio de 2023.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.*

*Marcelo Wais,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*